



ENTIDADE REGULADORA  
PARA A COMUNICAÇÃO SOCIAL

# Deliberação

ERC/2025/286 (Parecer)

Pedido de parecer relativo a destituição e nomeações de diretores  
adjuntos da Direção de Programas de Rádio da RTP

Lisboa

4 de setembro de 2025

## Conselho Regulador da Entidade Reguladora para a Comunicação Social

### Deliberação ERC/2025/286 (Parecer)

**Assunto:** Pedido de parecer relativo a destituição e nomeações de diretores adjuntos da Direção de Programas de Rádio da RTP

#### I. Pedido

1. Por ofício subscrito pelo Conselho de Administração da Rádio e Televisão de Portugal, S.A., enviado por correio eletrónico a 19 de agosto de 2025, foi solicitado à Entidade Reguladora para a Comunicação Social (doravante, ERC) parecer sobre destituição e nomeações de diretores adjuntos para a Direção de Programas de Rádio da RTP<sup>1</sup>, e remetidos os respetivos *curricula vitae*<sup>2</sup>.
2. De acordo com o referido ofício, o recentemente nomeado Diretor dos serviços de programas de rádio Antena 1, Antena 2, e Antena 3, RDP África e RDP Internacional, Nuno Jorge Reis Silva<sup>3</sup>, apresentou ao Conselho de Administração, o qual aceitou, a equipa que o acompanhará no desenvolvimento do respetivo projeto, propondo as seguintes alterações na estrutura organizacional da Direção de Programas de Rádio:
  - a. Nomeação para Diretor Adjunto da Antena 1, RDP Internacional, e RDP África, de Ricardo José Soares Matos Salvado, que vinha exercendo funções de Diretor Adjunto na Antena 1;
  - b. Nomeação para Diretor Adjunto da Antena 2 de Nuno Henrique Fialho Galopim de Carvalho;

---

<sup>1</sup> ENT-ERC/2025/7126.

<sup>2</sup> ENT-ERC/2025/7149.

<sup>3</sup> Cfr. Deliberação ERC/2025/250 (Parecer), de 21 de julho de 2025, da Entidade Reguladora para a Comunicação Social, relativa à nomeação e destituição de diretores da RTP.

- c. Destituição de funções de Diretor Adjunto da RDP Internacional de João Paulo Borralho Furtado Barreiros.

## II. Parecer

3. A ERC é competente para emitir parecer prévio e vinculativo sobre a nomeação e destituição dos diretores e diretores-adjuntos de órgãos de comunicação social pertencentes ao Estado e a outras entidades públicas que tenham a seu cargo as áreas da programação e da informação, ao abrigo do previsto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos seus Estatutos, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, o qual é proferido nos termos do artigo 61.º do citado diploma.
4. De modo a permitir o envio do parecer solicitado, instruído com as audições dos referidos Diretores adjuntos nomeados/destituído, em 26 de agosto de 2025, o Conselho Regulador informou o Conselho de Administração da RTP da dilação do prazo até a um máximo de 20 dias para emissão do seu parecer, nos termos dos Estatutos da ERC (artigo 61.º, n.º 2 e n.º 3)<sup>4</sup>.
5. Para o Conselho Regulador é consensual que o âmbito e sentido da norma em causa – que encontra correspondência e concordância na alínea j) do artigo 24.º dos Estatutos da RTP, anexos à Lei n.º 39/2014, de 9 de julho – não pode deixar de, designadamente, procurar acautelar a lisura e regularidade das razões que desencadeiem quaisquer alterações relevantes à estrutura de um órgão de comunicação social público.
6. As modificações propostas inserem-se na filosofia organizacional do operador de serviço público já explanadas e oportunamente apreciadas pelo Conselho Regulador na Deliberação melhor identificada *supra* (v. pontos 20 a 24) associadas ao modelo

---

<sup>4</sup> SAI-ERC/2025/7123.

de gestão de recursos e circunstâncias que determinaram as recentes significativas alterações na estrutura da Direção de Informação da Televisão da RTP. Caberá à ERC apurar, aqui, se os novos responsáveis dos órgãos de comunicação social do Estado, neste caso, os Diretores Adjuntos da Direção de Programas dos serviços de rádio, reúnem condições para uma atuação isenta, livre, idónea e tecnicamente apetrechada.

7. Nesse pressuposto, e neste preciso contexto, o Conselho Regulador promoveu em 1 de setembro de 2025, as audições do Diretor Adjunto da RDP Internacional a destituir, e do Diretor Adjunto a indigitar para a Antena 1 (funções que vinha exercendo), RDP Internacional, e RDP África, a fim de aferir de qualquer ocorrência suscetível de influir na decisão da ERC, bem como das motivações e conhecimento do serviço público, expectativas e projetos que os indigitados têm para o exercício dos cargos a que se propõem.
8. Adicionalmente, foi o Regulador informado de que os cargos de Diretor Adjunto da RDP África e da Antena 2 não se encontravam até aqui providos.
9. Assim, quanto à destituição do Diretor Adjunto da RDP Internacional não se encontram elementos que indiciem arbitrariedade ou motivações ilegítimas ou que transcendam o âmbito do exercício das competências do Conselho de Administração da RTP, considerados os limites e a extensão da apreciação pelo Regulador e a informação disponível.
10. Analisados os *curricula vitae* dos ora indigitados resulta, enquanto aspeto comum, o facto de todos eles deterem assinalável experiência profissional no sector da comunicação social e, em particular, na rádio, no âmbito do grupo RTP, com diferentes graus de responsabilidade em cargos de chefia, concluindo-se que estes reúnem os requisitos necessários e adequados ao desempenho dos cargos para que foram designados.

Em face do exposto, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea l) do n.º 3 do artigo 24.º dos Estatutos da ERC, aprovados pela Lei n.º 53/2005, de 8 de novembro, o Conselho Regulador da ERC delibera dar parecer favorável à:

- a) Nomeação de Ricardo José Soares Matos Salvado para Diretor Adjunto de programação dos serviços de programas de rádio da Antena 1, RDP Internacional, e RDP África;
- b) Nomeação de Nuno Henrique Fialho Galopim de Carvalho para Diretor Adjunto de programação do serviço de programas de rádio Antena 2;
- c) Destituição de funções de Diretor Adjunto da RDP Internacional de João Paulo Borralho Furtado Barreiros.

Lisboa, 4 de setembro de 2025

O Conselho Regulador,

Helena Sousa

Pedro Correia Gonçalves

Telmo Gonçalves

Carla Martins

Rita Rola